

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.419.423/0001-15 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/03/2008
NOME EMPRESARIAL K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COELHO SOBRINHO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO KECIASOUSA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9805-4095
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 05:24:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**  
**CNPJ 09.419.423/0001-15**  
**NIRE 25201041597**

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA**, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, empresária, portador do CPF nº 044.104.474-32, documento de identidade nº 2739401 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes, nº 55 - Cristo Rei - Cajazeiras -Paraíba- CEP: 58.900-000, Única sócios da firma **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, com sede na Rua Francisco Fernandes, nº 55 - Cristo Rei - Cajazeiras -Paraíba - CEP: 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25201041597, em 22/08/2022, e inscrita no CNPJ sob nº 09.419.423/0001-15 resolve, alterar e consolidar seu contrato social e alterações posteriores mediante as cláusulas e condições a seguir:

**I - Alteração de Endereço**, a sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Francisco Fernandes, nº 55 - Cristo Rei - Cajazeiras -Paraíba - CEP: 58.900-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Coelho Sobrinho, 96, Centro, Cajazeiras – Paraíba, CEP: 58.900-000

**II - Alteração de Atividade Econômica**

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

*Kecia*

2

III - Diante das modificações havidas e ajustadas, delibera o sócio, consolidar integralmente o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte e nova redação:

**K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**  
**CNPJ 09.419.423/0001-15**  
**NIRE 25201041597**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

**KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA**, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, empresária, portador do CPF nº 044.104.474-32, documento de identidade nº 2739401 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes, nº 55 - Cristo Rei - Cajazeiras -Paraíba- CEP: 58.900-000, único componente da sociedade limitada, que gira sob denominação social de **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, com sede na Rua Coelho Sobrinho, 96, Centro, Cajazeiras – Paraíba, CEP: 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25201041597, em 22/08/2022, e inscrita no CNPJ sob nº 09.419.423/0001-15 que se rege com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob nome empresarial **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Coelho Sobrinho, 96, Centro, Cajazeiras – Paraíba, CEP: 58.900-000

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da sociedade será:  
 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital social é de 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte e mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado, em moeda corrente no país.

*Kecia*

<b>SOCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Kecia Cristina Correia De Sousa Moreira	20.000	20.000,00	100%
<b>TOTAIS</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade será exercida pela sócia Kecia Cristina Correia De Sousa Moreira, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades teve início em 07/03/2008.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidiremos sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*Kecia*

4

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

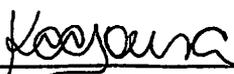
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Que o administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratados assina a presente ato para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba

Cajazeiras - PB, 16 de outubro de 2023



**Kecia Cristina Correia De Sousa Moreira**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIELLA FARIAS FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/CE, sob o nº 019887, registrado em 08/03/2008, inscrito no CPF nº 97675504372, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
97675504372	019887	GABRIELLA FARIAS FERREIRA



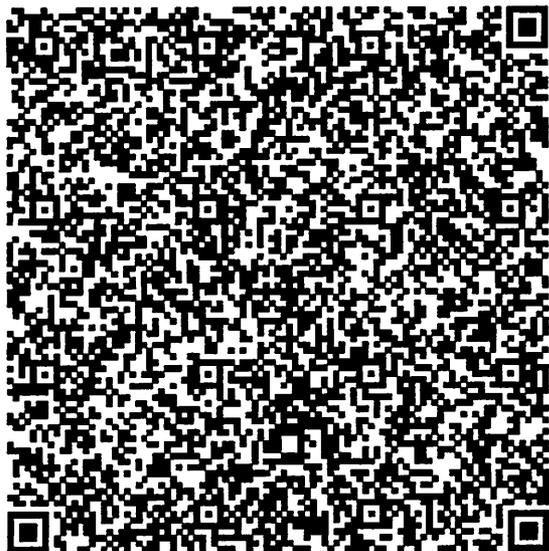
**JUCEP**  
 JORNAL DE CONTABILIDADE E PERÍCIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023 13:09 SOB Nº 20239929160.  
 PROTOCOLO: 239929160 DE 20/11/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316691113. CNPJ DA SEDE: 09419423000115.  
 NIRE: 25201041597. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.  
 K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

SENPRO/SENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro. As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



QR-CODE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 16740955821

**SENPRO**

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES  
 PARALIBA  
 25151968280  
 PB328640783

LOCAL: PARAZIBEM, PB  
 DATA EMISSÃO: 27/07/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: *Keayana*

OBSERVAÇÕES:

NOBRE: **KEOLA CRISTINA CORREIA DE ALVES MOURA**  
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: **1739401 SSP PB**  
 CPF: **022/0574993**  
 DATA NASCIMENTO: **02/05/1993**  
 FUNÇÃO: **MANUNDO NONATO ALVES DE SOUSA**  
 ENDEREÇO: **RUA MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA**  
 PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB. **PB**  
 Nº REGISTRO: **1739401**  
 VÁLIDADE: **17/07/2019**  
 Nº REGISTRO: **1739401**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 09.419.423/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 13:32:26 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **FED2.7B6A.9605.5A74**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 428B.ED6C.812E.BF0B

Emitida no dia 19/12/2023 às 05:26:13

Nome Empresarial:

**K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**

Endereço:

**COELHO SOBRINHO**

Número:

**96**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAJAZEIRAS**

CEP:

**58900-000**

Inscr. Estadual:

**16.156.316-3**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

CNPJ/CPF:

**09.419.423/0001-15**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 094194230001150892397100011519318

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**CNPJ/CPF:**

09419423000115

**NOME:**

KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA-ME

**ENDEREÇO:**

FRANCISCO FERNANDES, 55 , CRISTO REI  
58900000 - CAJAZEIRAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Certidão emitida gratuitamente em 19/12/2023 às 05:27:18.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 19/12/2023 às 05:27:09.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.419.423/0001-15  
**Razão Social:** KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO FERNANDES 55 / CRISTO REI / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2023 a 05/01/2024

**Certificação Número:** 2023120718591684102018

Informação obtida em 19/12/2023 05:28:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.419.423/0001-15

Razão Social: KCM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Nome Fantasia: KCM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

**Certidão emitida às 15:23 de 20/12/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3B6/XcGI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.419.423/0001-15

Certidão nº: 72970630/2023

Expedição: 19/12/2023, às 05:29:21

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.419.423/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e comprovação que a empresa ARTELASER (NOME FANTASIA) RAZÃO SOCIAL: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA, CNPJ: 09.419.423/0001-15, LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO SOBRINHO Nº 96, CENTRO DE CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58900-000, presta serviços sempre que necessitamos confeccionando lembranças personalizadas em diversos materiais como (brindes, caixas em cartonagem personalizadas, caixas em MDF cortadas a laser, comendas diversas entre outros serviços para os eventos realizados nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios–PB.

Atestamos, também, que a empresa vem cumprindo fielmente para com as obrigações contratuais, não existindo nenhum fato que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Cachoeira dos Índios-PB. Em 14 de Dezembro de 2023

<b>ALLAN SEIXAS</b>	Assinado de forma
<b>DE</b>	digital por ALLAN
<b>SOUSA:0427402</b>	SEIXAS DE
<b>1408</b>	SOUSA:04274021408
	Dados: 2023.12.14
	16:23:32 -03'00'

---

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**

PREFEITO